



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

Portaria RH nº. 167 /2021.

De 26 de Maio de 2021 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - Fica nomeado para exercer a função de Diretor Financeiro do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João), por um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo descrito.

AFONSO GILMAR DIAS SALDANHA- Diretor Financeiro

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

pretendemos, se for possível, realizar audiência presencial antes da votação do Projeto de Lei.
Antônio João - MS, em 25 de maio de 2021.

ELIEZER DE ALMEIDA LOPES

Secretário de Administração e Planejamento

Matéria enviada por JOAQUINA ELZA DA MOTA

**Recursos Humanos
portarias**

Portaria RH nº. 167 /2021.De 26 de Maio de 2021 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - Fica nomeado para exercer a função de Diretor Financeiro do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João), por um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo descrito.

AFONSO GILMAR DIAS SALDANHA- Diretor Financeiro

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Portaria RH nº. 163/2021De 17 de Maio de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR, a pedido FLAVIO CIDADE BARCELOS, do cargo efetivo de Serviços de Transporte Escolar - Motorista, no quadro de funcionários desta prefeitura.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Portaria RH nº. 168/2021.

De 26 de Maio de 2021 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - NOMEAR, WESLEY IAHN DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Assessor II -DAS-8, no quadro de funcionários desta prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 082/2017, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo - o Art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 1º. de maio de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jussara Pires Fernandes